



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Corregedoria Regional

PORTARIA 74/2021/SCR - Manaus, 21 de junho de 2021

Altera as Portarias 69 e 72/2021/SCR, que designaram Juízes do Trabalho Substitutos para atuarem em processos em trâmite em VTs distintas de suas lotações.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os e-mails por intermédio dos quais a 11ª Vara do Trabalho de Manaus solicita permuta entre os Processos 0000898-51.2020.5.11.0011 e 0000168-06.2021.5.11.0011, designados, respectivamente, aos MM. Juízes do Trabalho Substitutos André Fernando dos Anjos Cruz e Larissa de Souza Carril, além de designação de Magistrados para os Processos 0001325-53.2017.5.11.001 e 0000029-64.2015.5.11.0011;

CONSIDERANDO o que consta no § 2º do art. 24 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região,
CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-6320/2021 (e-SAP),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º das Portarias 69 e 72/2021/SCR, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta LARISSA DE SOUZA CARRIL para atuar nos Processos ATOrd 000046-39.2020.5.11.0201, 0001002-60.2017.5.11.0201 e 0000974-92.2017.5.11.0201, até o fim de seus trâmites perante a Vara do Trabalho de Manacapuru, bem como no Processo CartPrecCiv 0000308-40.2021.5.11.0011, além dos Processos 0000168-06.2021.5.11.0011, 0000027-84.2021.5.11.0011, 0000027-27.2020.5.11.0009 e **0001325-53.2017.5.11.001**, até o fim de seus trâmites perante a 11ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Alterar o art. 2º da Portaria 69/2021/SCR, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ FERNANDO DOS ANJOS CRUZ para atuar nos Processos 0000898-51.2020.5.11.0011, 0000763-66.2020.5.11.0002, 0001241-52.2017.5.11.0011, 0001729-80.2012.5.11.0011, 0000310-10.2021.5.11.0011, 0000449-93.2020.5.11.0011, 0000096-53.2020.5.11.0011, 0000388-16.2021.5.11.0007 e **0000029-64.2015.5.11.0011**, até o fim de seus trâmites perante a 11ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 3º Os demais dispositivos das Portarias 69 e 72/2021/SCR permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do E. TRT da 11ª Região